

PORTARIA N.º 1639, de 06 de outubro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
891105	Camila Pereira	72.375671-6	DCN/VC	01/02 a 02/04/2017	1º e 2º meses de 2007/2012	02 (dois) meses
881185	Cristiane Aguiar Gusmão	72.375.672-4	DS I/JQ	31/08 a 30/09/2016	2º mês de 2006/2011	01 (um) mês
891104	Gabriele Marisco da Silva	72.509.548-3	DCN/VC	10/10 a 09/11/2016	1º mês de 2010/2015	01 (um) mês

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR